



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 59/2016 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
2. O Ofício Nº. 131/2016-GAB/PMVA do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, constante no processo de Nº. 3438730/2016, de solicitação de revisão do Plano Diretor de Regionalização - PDR do Estado do Ceará 2014, para inclusão do município de Várzea Alegre na 17ª. Região de Saúde - Icó;
3. A Resolução Nº. 11/2016-CIR/Icó, datada de 23 de junho de 2016, que aprova a inclusão do município de Várzea Alegre na 17ª. Região de Saúde - Icó;
4. O interesse do gestor estadual no fortalecimento e qualificação da Atenção à Saúde para melhorar a resolubilidade e garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde do SUS no Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução Nº. 11/2016-CIR/Icó, datada de 23 de junho de 2016, referente ao processo de revisão do Plano Diretor de Regionalização - PDR do Estado do Ceará 2014, para inclusão do município de Várzea Alegre na 17ª. Região de Saúde - Icó, conforme quadro abaixo:

Região de Saúde	Municípios Sede e Pólo		Municípios Adscritos	
Icó 17ª. RS	Icó	67.198	Baixio	6.198
	Várzea Alegre	40.062	Cedro	25.013
			Ipaumirim	12.305
			Lavras da Mangabeira	31.383
			Orós	21.394
			Umari	7.665
Total Habitantes da 17ª. Região de Saúde				211.218

Parágrafo Único - Pactuar que o município de Várzea Alegre assume responsabilidade de município Polo da Região de Saúde do Icó.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 59/2016 – CIB/CE (Continuação)

Art. 2º. Pactuar a alteração da composição da 20ª. Região de Saúde – Crato, constante no PDR do Estado do Ceará, conforme quadro abaixo:

Região de Saúde	Municípios Sede e Pólo		Municípios Adscritos	
Crato 20ª. RS	Crato	128.680	Altaneira	7.344
			Antonina do Norte	7.227
			Araripe	21.289
			Assaré	23.126
			Campos Sales	27.123
			Farias Brito	18.861
			Nova Olinda	15.181
			Potengi	10.790
			Salitre	16.161
			Santana do Cariri	17.468
			Tarrafas	8.899
Total Habitante da 20ª. Região de Saúde				302.149

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º. de julho de 2016.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS